



Número do documento: 2349443

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 18.043.352,12** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender aquisições de insumos para ensaios de laboratório do LACEN, manutenção do serviço de verificação de óbito, aquisição de insumos de órtese, prótese e materiais especiais, despesas com terceirização e despesas com folha de pessoal na área de vigilância em saúde, convênios firmados com os municípios através de aquisições de veículos como ambulâncias, UTI móvel e transporte para agentes comunitários de saúde, repasse de recursos para ações de saúde, aquisições de sistema para neuroendoscopia do IJF em Fortaleza, construção de unidade básica de saúde e de academia comunitária da saúde, reforma e ampliação de unidade hospitalar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com aquisição de licenças de uso de software, construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos do abatedouro público no município de Quixelô, reforma do parque de exposição no município de Senador Pompeu e reforma do abatedouro municipal de Senador Pompeu.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, em atendimento a melhoria da infraestrutura das escolas municipais de ensino fundamental, construção de escolas de ensino médio integrado à educação profissional, construção dos centros de educação infantil e apoio aos municípios no desenvolvimento e gestão das políticas e ações da educação infantil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando atender o pagamento de desapropriação para no porto do Pecém.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em atendimento aos convênios firmados para restauração de estradas vicinais municipais, estruturação e construção de infraestrutura pública de convivência, construção de equipamentos e estruturação física de esporte e lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho e da Superintendência de Obras Públicas, no valor de **R\$ 18.043.352,12 (DEZOITO MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.



R\$ 1,00

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	15.169.144,93	2.735.358,89
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	1.550.000,00	1.550.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.274.585,94	1.808.371,98
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHOS	SEDET	49.621,25	49.621,25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	11.900.000,00
Total		18.043.352,12	18.043.352,12

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo